



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO Nº.: 47A001141/ ARAS/ CP/ CONS/ 09/ 2024 –
CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO
EDIFÍCIO SEDE DA ARA-Sul, IP.**

1. A ARA-Sul, IP Administração Regional de Águas do Sul, Instituto Público, pretende contratar uma empresa de Consultoria **PARA FISCALIZAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA ARA-Sul, IP.**
2. Para o efeito, a ARA-Sul, IP convida aos consultores elegíveis e interessados para indicar o seu interesse em providenciar serviços desta natureza durante 48 meses. Os consultores devem fornecer informações indicando que estão qualificados para prestar serviços nesta consultoria (Carta de Manifestação de Interesse, Perfil da Empresa destacando a experiência relevante, relativa a execução de serviços de consultoria similar, Estatutos, Certidão do Registo Comercial, Quitação com INSS, Quitação das Finanças, Certificado do INE, Alvará de consultoria para obras públicas, no mínimo da 2ª classe e Certificado de não falência da pessoa colectiva/empresa).
3. Para a implementação desta consultoria são elegíveis empresas que actuam no ramo de Engenharia Civil ou Arquitectura com pelo menos 10 anos de experiência de trabalhos nesta área. Igualmente, deverá demonstrar experiência de ter fiscalizado no mínimo 5 obras de edifícios de escritórios ou multiusos com o mínimo de 5 pisos e com pelo menos 1000m² por obra.
4. Os consultores interessados podem ainda obter mais informações na **ARA-Sul, IP, RAA, sita na Av. Samora Machel, n.º 30, 3º Andar, Tel: +258 21 306729/ 30, Fax:+ 258 21 306756, Maputo, das 8:00 às 15:00 horas, até quatro (4) dias antes da data limite.**
5. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço acima indicado o mais tardar até as **13:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025** e serão abertas às **13:15 horas** do mesmo dia.
6. Este pedido de Manifestação de Interesse será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo **Decreto nº 79/ 2022 de 30 de Dezembro.**

Maputo, 19 de Dezembro de 2024

A RAA